

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia

ANO LXXV

FLORIANÓPOLIS, 19 DE AGOSTO DE 2026

NÚMERO 9.107

MESA

Julio Garcia
PRESIDENTE

Fernando Krelling
1º VICE-PRESIDENTE

Padre Pedro Baldissera
2º VICE-PRESIDENTE

Ana Campagnolo
1ª SECRETÁRIA

Jair Miotto
2º SECRETÁRIO

Lucas Neves
3º SECRETÁRIO

Oscar Gutz
4º SECRETÁRIO

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO POR SANTA CATARINA UB/PSD/PRD

Líder: Napoleão Bernardes
UB PSD
Dr. Vicente Caropreso Napoleão Bernardes
PRD

BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL DEMOCRÁTICO MDB/PSDB

Líder: Antídio Lunelli
MDB PSDB
Volnei Weber Marcos Vieira

BLOCO PARLAMENTAR PODEMOS/NOVO/REPUBLICANOS

Líder: Rodrigo Fachini
PODEMOS NOVO
Rodrigo Fachini Matheus Cadorin
REPUBLICANOS
Sergio Motta

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRACIA, INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE PT/PSOL

Líder: Fabiano da Luz
PT PSOL
Fabiano da Luz Caroline Sardá

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA PDT

Líder: Rodrigo Minotto

PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Marcius Machado

PARTIDO PROGRESSISTA PP

Líder: José Milton Scheffer

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Pepê Collaço - Presidente
Rodrigo Minotto - Vice-Presidente
Alex Brasil
Fabiano da Luz
Maurício Peixer
Matheus Cadorin
Mauro De Nadal
Napoleão Bernardes
Volnei Weber

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Paulinha - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Fabiano da Luz
Marcos Vieira
Pepê Collaço
Sargento Lima
Sérgio Guimarães
Tiago Zilli

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Antídio Lunelli
Camilo Martins
Marcos da Rosa
Jessé Lopes
José Milton Scheffer
Mário Motta
Sargento Lima

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Ivan Naatz - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Luciane Carminatti
Mário Motta
Maurício Peixer
Rodrigo Minotto
Sérgio Guimarães
Tiago Zilli

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Jessé Lopes - Presidente
Sargento Lima - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Marcos da Rosa
Paulinha
Pepê Collaço
Tiago Zilli

COMISSÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Altair Silva - Presidente
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente
Camilo Martins
Marcos Vieira
Mário Motta
Mauro De Nadal
Berlanda

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E FAMÍLIA

Junior Cardoso - Presidente
Berlanda - Vice-Presidente
Jessé Lopes
Marquito
Mauro De Nadal
Pepê Collaço
Sergio Motta
**COMISSÃO DE TRANSPORTES,
DESENVOLVIMENTO URBANO
E INFRAESTRUTURA**
Volnei Weber - Presidente
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente
Altair Silva
Camilo Martins
Fabiano da Luz
Maurício Eskudlark
Maurício Peixer

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Luciane Carminatti - Presidente
Mário Motta - Vice-Presidente
Alex Brasil
Camilo Martins
Ivan Naatz
Marquito

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
José Milton Scheffer
Junior Cardoso
Maurício Eskudlark
Maurício Peixer
Paulinha

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Matheus Cadorin - Presidente
Marcos da Rosa - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Fabiano da Luz
Berlanda
Pepê Collaço
Tiago Zilli

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Antídio Lunelli - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Alex Brasil
Junior Cardoso
Matheus Cadorin
Rodrigo Minotto
Sargento Lima

COMISSÃO DE TURISMO

Carlos Humberto - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Alex Brasil
Marquito
Paulinha
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Marquito - Presidente
Volnei Weber - Vice-Presidente
Altair Silva
Carlos Humberto
Ivan Naatz
Matheus Cadorin
Napoleão Bernardes

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

José Milton Scheffer - Presidente
Maurício Peixer - Vice-Presidente
Jerry Comper
Junior Cardoso
Marquito
Paulinha
Sargento Lima

COMISSÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE E DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Mário Motta - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Sargento Lima
Marcius Machado
Rodrigo Minotto
Sergio Motta
Jerry Comper

COMISSÃO DE DEFESA CIVIL E DESASTRES NATURAIS

Sérgio Guimarães - Presidente
Berlanda - Vice-Presidente
Altair Silva
Volnei Weber
Marquito

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
Marcos da Rosa - Vice-Presidente
Camilo Martins
Ivan Naatz
José Milton Scheffer

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rodrigo Minotto - Presidente
Camilo Martins - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Jerry Comper
Junior Cardoso
Maurício Peixer

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Marcos da Rosa - Presidente
Sergio Motta - Vice-Presidente
Antídio Lunelli
José Milton Scheffer
Marcius Machado
Marquito

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Sergio Motta - Presidente
Alex Brasil - Vice-Presidente
Altair Silva
Jerry Comper
Junior Cardoso

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Tiago Zilli - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Ivan Naatz
Marquito
Matheus Cadorin
Berlanda

COMISSÃO DE ESPORTES E LAZER

Camilo Martins - Presidente
Mário Motta - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Marcius Machado
Marquito
Mauro De Nadal

COMISSÃO DE PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL

Marcius Machado - Presidente
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente
Altair Silva
Antídio Lunelli
Fabiano da Luz
Sargento Lima
Sergio Motta

Diretoria Legislativa Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente: II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009) Evandro Carlos dos Santos Diretor Coordenadoria de Publicação Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente: VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim; X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa. Edson José Firmino Coordenador Diário da Assembleia Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009 Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. O Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".	DIÁRIO DA ASSEMBLEIA EXPEDIENTE  Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider Avenida Mauro Ramos, 300 CEP 88020-300 – Florianópolis - SC IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXXIV NESTA EDIÇÃO: 12 PÁGINAS Conforme o Ato da Presidência nº 001/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021.	ÍNDICE CADERNO LEGISLATIVO 2 ATAS.....2 SESSÃO PLENÁRIA.....2 CADERNO ADMINISTRATIVO 5 GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS.....5 PORTARIAS5 EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS 12 EXTRATOS..... 12
---	--	--

CADERNO LEGISLATIVO

ATAS

SESSÃO PLENÁRIA

ATA DA 084ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 4 DE AGOSTO DE 2026

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Alex Brasil - Altair Silva - Ana Campagnolo - Antídio Lunelli - Berlanda - Camilo Martins - Carlos Humberto - Caroline Sardá - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz - Fernando Krelling - Jair Miotto - Jerry Comper - Jessé Lopes - José Milton Scheffer - Julio Garcia - Junior Cardoso - Lucas Neves - Luciane Carminatti - Marcos da Rosa - Marcos Vieira - Matheus Cadorin - Maurício Eskudlark - Maurício Peixer - Mauro De Nadal - Napoleão Bernardes - Neodi Saretta - Oscar Gutz - Padre Pedro Baldissera - Pepê Collaço - Rodrigo Fachini - Rodrigo Minotto - Sérgio Guimarães - Sergio Motta - Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA - Deputado Padre Pedro Baldissera

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Esta Presidência no uso da sua prerrogativa dá a ata da última sessão por lida e aprovada. Informa que o expediente foi disponibilizado eletronicamente aos parlamentares.

Breves Comunicações

DEPUTADA CAROLLINE SARDÁ (Oradora) - Realizou uma análise sobre a rede de proteção às mulheres vítimas de violência em Santa Catarina, destacando avanços e desafios. Informou que Santa Catarina era o único estado brasileiro

sem uma Casa da Mulher Brasileira, mas que o Governo Estadual anunciou a instalação de uma unidade na capital, em Florianópolis, com o objetivo de reunir diversos órgãos de atendimento em um único espaço, facilitando o acesso das mulheres às políticas de proteção. Ressaltou a importância dessa estrutura, que oferece acolhimento, triagem, atendimento psicossocial, delegacia especializada, defensoria pública, Ministério Público, juizado de violência doméstica, alojamento de passagem, brinquedoteca, central de transporte e ações de promoção da autonomia econômica, funcionando 24 horas por dia. Enfatizou que essa rede visa criar uma proteção integrada, evitando que as mulheres precisem repetir suas histórias em diferentes locais.

A parlamentar também criticou a falta de acessibilidade nas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs) e nas Procuradorias Municipais da Mulher, apontando a ausência de rampas, sinalização, libras, piso tátil e braille, essenciais para garantir o atendimento digno às mulheres com deficiência. Além disso, destacou a dificuldade de mobilidade de vítimas que não possuem veículos ou CNH, muitas vezes obrigadas a se deslocar para outras cidades devido à ausência de delegacias próximas.

Apresentou dados do Observatório da Violência contra a Mulher, indicando que, em 2026, já haviam sido registradas mais de 17 mil medidas protetivas e 28 feminicídios no estado. Reforça que, embora a Lei Maria da Penha exista desde 2006 e a legislação estadual de 2022 tenha consolidado políticas de enfrentamento, na prática, há falhas na implementação.

Destacou a iniciativa do Movimento de Mulheres Olga Benário que ocupou um imóvel abandonado para transformá-lo em uma casa de acolhimento, ressaltando que, na ausência de ações do Estado, as próprias mulheres têm construído redes de cuidado e proteção, o que evidencia a necessidade de políticas públicas efetivas e estruturadas para garantir a proteção integral às vítimas de violência em Santa Catarina. *[Taquiografia: Northon Bousfield]*

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO (Oradora) - Abordou a questão do destino dos corpos dos bebês abortados, destacando que, na legislação brasileira, esses corpos são considerados seres humanos com direito à declaração de óbito e ao sepultamento, conforme a lei. Fez críticas relacionadas à ausência de regras claras sobre o que fazer com esses corpos, apontando que essa lacuna legislativa resulta na destruição ou descarte inadequado dos restos fetais, muitas vezes sem documentação ou identificação.

A Deputada mencionou a Lei nº 12.845/2013, conhecida como “Lei do Minuto Seguinte”, que obriga o SUS a realizar abortos em casos de estupro, e criticou a revogação de normativas anteriores que exigiam a comunicação à polícia e a preservação de provas materiais, como o corpo do bebê, para investigação de crimes de estupro. Argumentou que a revogação dessas portarias dificultou a coleta de provas e favoreceu o aumento de procedimentos de aborto, além de apontar que essa prática impede a identificação e punição dos estupradores.

Por fim, comentou e pediu o apoio dos deputados em relação à proposta do Projeto de Lei nº 0515/2026, de sua autoria, que visa a criação de uma cadeia de custódia para o armazenamento dos corpos dos bebês abortados, garantindo dignidade às vítimas e segurança jurídica para as instituições de saúde, além de possibilitar o uso dessas provas em investigações criminais contra estupradores. *[Taquígrafa: Sílvia]*

DEPUTADO NEODI SARETTA (Orador) - Destacou o início da Campanha Nacional de Multivacinação, coordenada pelo Ministério da Saúde e ressaltou que a iniciativa de 3 de agosto, tem como objetivo atualizar o calendário vacinal da população, com atenção especial às crianças e adolescentes de até 15 anos que estejam com doses em atraso. Informou que a campanha se estende até 1º de setembro, com o “Dia D” previsto para 22 de agosto, ofertando gratuitamente, na rede pública, diversas vacinas do calendário nacional.

Corroborou a importância da imunização como medida essencial para a prevenção de doenças e enfatizou a necessidade de recompor as coberturas vacinais, especialmente diante do retorno de enfermidades anteriormente controladas, como o sarampo. Destacou, que Santa Catarina apresenta índices de vacinação abaixo da meta preconizada pelo Ministério da Saúde em diversos imunizantes e citou, entre eles, a varicela, a tríplice viral e a hepatite B.

Reforçou a necessidade de ampla divulgação da campanha e conclamou as famílias catarinenses a verificarem e atualizarem o calendário vacinal, aproveitando a disponibilidade gratuita das vacinas na rede pública de saúde. *[Taquiografia: Jênifer]*

DEPUTADO RODRIGO FACHINI (Orador) - Mencionou o protocolo de projeto de lei que institui o Prêmio Jovem Autor Catarinense e a Medalha de Mérito Antonieta de Barros e destacou que a iniciativa tem como objetivo incentivar a

leitura, a escrita, o desenvolvimento do senso crítico e a criatividade entre crianças e adolescentes da rede pública e privada de ensino. Ressaltou que a proposta foi inspirada em programa desenvolvido no município de Joinville, cujos resultados demonstram impactos positivos na formação educacional e no desenvolvimento pessoal dos estudantes.

Declarou que o avanço das tecnologias e das formas digitais de comunicação tem reduzido o hábito da escrita entre as novas gerações, tornando necessária a adoção de políticas públicas voltadas ao fortalecimento da produção textual, da leitura e do aprendizado lúdico. Explicou que o concurso será dividido por categorias, contemplando modalidades como desenho, carta, poema, crônica e artigo de opinião, de forma compatível com a faixa etária dos participantes, além de prever premiações para estudantes, professores e escolas, incentivando o trabalho pedagógico em sala de aula.

Corroborou que a experiência do programa em Joinville já alcançou mais de 170 mil estudantes ao longo de suas edições, proporcionando relatos de transformação social, superação e fortalecimento da autoestima de crianças participantes. Ao final, solicitou o apoio dos parlamentares para a aprovação da matéria e afirmou que o projeto contribuirá para a formação de cidadãos mais preparados, críticos e conscientes, por meio do estímulo à leitura, à escrita e à educação de qualidade. *[Taquigrafia: Yasmim]*

DEPUTADO DOUTOR VICENTE CAROPRESO (Orador) - Destacou a importância do dia 5 de agosto, considerado o Dia Nacional da Saúde, e ressaltou a relevância do Sistema Único de Saúde (SUS) para a população brasileira. Lembrou a evolução do financiamento da saúde no país, destacando a promulgação da Emenda Constitucional nº 29, em 2000, que estabeleceu a obrigatoriedade de investimentos em saúde pelos entes federados, possibilitando avanços na assistência, prevenção e tratamento. Elogiou as melhorias na legislação hospitalar de Santa Catarina, que facilitaram a realização de cirurgias eletivas e aprimoraram a gestão hospitalar, contribuindo para maior eficiência no atendimento à população. Ainda, abordou a necessidade de reflexão sobre os custos de tratamentos, como o de câncer de pele, e a importância de ações preventivas, como a vacinação, para reduzir a incidência de doenças. Por fim, destacou a importância de a sociedade e os parlamentares colaborarem na promoção da saúde, reforçando o papel do Legislativo na fiscalização e no aprimoramento das políticas públicas de saúde, sempre com foco na prevenção e na valorização do sistema de saúde estadual e nacional. *[Taquigrafia: Meibel]*

Partidos Políticos

Partido: PL

DEPUTADO CARLOS HUMBERTO (Orador) - Registrou sua participação, na noite de segunda-feira, em audiência pública realizada no município de Camboriú, a convite do prefeito Leonel Pavan, para discutir as medidas preventivas diante das previsões de eventos climáticos extremos em Santa Catarina a partir do mês de setembro.

Destacou que Camboriú foi o primeiro município catarinense a decretar emergência preventiva, iniciativa posteriormente adotada por outras cidades e pelo próprio Governo do Estado. Ressaltou que o município estruturou um amplo plano de prevenção, preparação, resposta e recuperação para enfrentar possíveis desastres naturais.

Informou que a administração municipal vem realizando a limpeza de rios, córregos, valas, canais, bocas de lobo e tubulações, além do mapeamento das áreas de risco, do cadastramento das famílias vulneráveis, da definição de protocolos de atendimento e da preparação de abrigos e da logística para o fornecimento de água, alimentos, medicamentos e demais itens essenciais em caso de emergência.

O parlamentar também destacou sua contribuição por meio da destinação de recursos para a Defesa Civil de Camboriú e a articulação junto ao Governo do Estado, que resultou na liberação de R\$5 milhões para a aquisição de equipamentos destinados às ações preventivas e de resposta.

Ainda ressaltou que o município está elaborando um projeto de macrodrenagem e já assegurou R\$100 milhões para a implantação do Parque Inundável de Camboriú, obra considerada estratégica para a prevenção de enchentes e para o abastecimento de água da região.

Ao encerrar, enfatizou a liderança do prefeito Leonel Pavan na condução das ações preventivas, observando que todas as intervenções estão sendo realizadas dentro da legalidade ambiental. Destacou, ainda, a ampla mobilização de órgãos públicos e da sociedade civil, com a participação da Defesa Civil estadual e municipal, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Ministério Público, igrejas e demais entidades, defendendo que o plano elaborado por Camboriú possa servir de referência para outros municípios catarinenses diante dos desafios impostos pelas mudanças climáticas. *[Taquígrafa: Rubia]*

Ordem do Dia

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Presidente) - Comunica que não há matérias para serem apreciadas na Ordem do Dia. *[Taquígrafa: Sílvia]*

Explicação Pessoal

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Presidente) - Não havendo mais oradores inscritos, encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental.

Está encerrada a sessão.

(Ata sem revisão dos oradores.)

[Revisão: Taquígrafa Sílvia]

CADERNO ADMINISTRATIVO**GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS****PORTARIAS****PORTARIA N° 1872, de 18 de agosto de 2026**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços n° 027/2026, firmado pela ALESC e a empresa IDPROMO COMERCIAL LTDA, a fim de atender as demandas da DA - COORDENADORIA DE RECURSOS MATERIAIS.

CONSIDERANDO o "CAPÍTULO V - GESTÃO CONTRATUAL", do Ato da Mesa n° 257, de 28 de maio de 2024, que "Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Lei n° 14.133, de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos";

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, prevê que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]",

RESOLVE:

Art. 1° Para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n° 027/2026, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I - ANGELO TEIXEIRA RODRIGUES, matrícula n° 11063, Coordenador de Recursos Materiais, lotação na DA - COORDENADORIA DE RECURSOS MATERIAIS, como Gestor; e

II - JUCÉLIA CLARA DA SILVA, matrícula n° 7242, Gerente de Almoxarifado, lotação na DA - CRM - GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO, como Fiscal.

§ 1° Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor LEONARDO LUCAS VELHO DE MELO, matrícula n° 13611, Gerente Controle de Processos de Compras de Bens e Serviços, lotação na DA - COORDENADORIA DE RECURSOS MATERIAIS.

§ 2° Na ausência da servidora indicada no inciso II, fica designado como substituto, o servidor DANIEL IVERLANDO DA SILVA AZEVEDO, matrícula n° 13273, Analista Legislativo III, lotação na DA - CRM - GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO.

Art. 2° Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa n° 257, de 28 de maio de 2024.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 26.0.000037247-0

* * *

PORTARIA N° 1873, de 18 de agosto de 2026

Designa membros para compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Escola do Legislativo Deputado Lício Mauro da Silveira.

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os seguintes membros titulares para compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Escola do Legislativo Deputado Lício Mauro da Silveira:

I - FRANCINI RENSI SCHMITZ, servidora pública, lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), matrícula 12234, representante da Escola do Legislativo Deputado Lício Mauro da Silveira;

II - JUSSIE SEDREZ CHAVES, servidor público, lotado na ALESC, matrícula 6313, representante do corpo docente;

III - DIEGO VIEIRA DE SOUZA, servidor público, lotado na ALESC, matrícula 6302, representante do corpo discente;

IV - FLAVIA MARIA CORDOVA CORREIA, servidora pública, lotada na ALESC, matrícula 7519, representante dos egressos dos cursos;

V - ANA TERRA DEPIZZOLATTI GONÇALVES, servidora pública, lotada na ALESC, matrícula 7207, representante do corpo técnico-administrativo da Escola do Legislativo Deputado Lício Mauro da Silveira; e

VI - ROSILANE PONTES BERNARD, servidora pública, lotada na Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), matrícula 657.031-3-01, representante da sociedade civil organizada.

Art. 2° O mandato dos membros da CPA será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 3° Os trabalhos da CPA não serão remunerados e desenvolver-se-ão a título de serviços relevantes, em horário normal de trabalho dos seus membros, sem prejuízo das suas atividades institucionais.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Fica revogada a Portaria n° 1437, de 23 de julho de 2021.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 26.0.000040113-6

PORTARIA N° 1874, de 18 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Processo n°
13374	JUAN BAUTISTA HASSAN	6	16/07/2026	SEA 00015701/2026

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 26.0.000038899-7

PORTARIA N° 1875, de 18 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde à servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome da Servidora	Qde dias	Início em	Processo nº
1823	MARIA DE LOURDES GHIZZO	5	20/07/2026	SEA 00015788/2026

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000005525-1

PORTARIA Nº 1876, de 18 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde à servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome da Servidora	Qde dias	Início em	Processo nº
12315	ISABEL PINHEIRO DE PAULA COUTO	10	21/07/2026	SEA 00015823/2026

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 26.0.000004252-7

PORTARIA Nº 1877, de 18 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Processo nº
10335	JOSE SERGIO DONARIA	4	07/07/2026	SEA 00014832/2026

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000044644-0

PORTARIA Nº 1878, de 18 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços nº 029/2026, firmada pela ALESC e a Elmo Papelaria LTDA, a fim de atender às demandas da DA - COORDENADORIA DE RECURSOS MATERIAIS.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa nº 257, de 28 de maio de 2024, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO o “CAPÍTULO V - GESTÃO CONTRATUAL”, do Ato da Mesa 257, de 28 de maio de 2024, que “Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Lei nº 14.133, de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos”;

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 029/2026 e contratos que venham a se derivar da mesma, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I - ANGELO TEIXEIRA RODRIGUES, matrícula nº 11063, Coordenador de Recursos Materiais, lotação na DA - COORDENADORIA DE RECURSOS MATERIAIS, como Gestor; e

II - JUCELIA CLARA DA SILVA, matrícula nº 7242, Gerente de Almoxarifado, lotação na CRM - GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO, como Fiscal.

§ 1º Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor LEONARDO LUCAS VELHO DE MELO, matrícula nº 13611, Gerente de Controle de Processos de Compras de Bens e Serviços, lotação na DA - COORDENADORIA DE RECURSOS MATERIAIS.

§ 2º Na ausência da servidora indicada no inciso II, fica designado como substituto, o servidor DANIEL IVERLANDO DA SILVA AZEVEDO, matrícula nº 13273, Analista Legislativo III, lotação na CRM - GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 257, de 28 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 26.0.000039901-8

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 1879, de 18 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 38, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

DESIGNAR o servidor **JOSE ROBERTO XAVIER MANÇO**, matrícula nº 14097, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Gerência de Apoio Logístico, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, EDUARDO MACHADO CAVALCANTI, matrícula nº 13192, que se encontra em fruição de férias, por 30 (trinta) dias, a contar de 1º de setembro de 2026 (DA - COORDENADORIA DE TRANSPORTES).

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 26.0.000042430-6

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 1880, de 18 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 188/2026, firmado pela ALESC e a empresa NTI BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA, a fim de atender as demandas da DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

CONSIDERANDO o "CAPÍTULO V - GESTÃO CONTRATUAL", do Ato da Mesa nº 257, de 28 de maio de 2024, que "Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Lei nº 14.133, de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos";

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, prevê que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]",

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 188/2026, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I - RAFAEL CARLOS VARGAS, matrícula nº 13605, Gerente de Projetos e Serviços Técnicos, lotação DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS, como Gestor; e

II - VINICIUS BERNARDI FUERBACK, matrícula nº 14091, Analista Legislativo III lotação DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS, como Fiscal.

§ 1º Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor FELIPE MARQUES SILVA, matrícula nº 12849, Coordenador de Serviços Técnicos, lotação DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

§ 2º Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor LUAN LÚCIO DA SILVA, matrícula nº 13645, Gerente de Manutenção, lotação DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 257, de 28 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 26.0.000011770-5

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 1881, de 18 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL nº 099/2025, firmado pela ALESC e a empresa R Moraes Agência de Viagens LTDA, a fim de atender as demandas da DA - COORDENADORIA DE TRANSPORTES.

CONSIDERANDO o "CAPÍTULO V - GESTÃO CONTRATUAL", do Ato da Mesa nº 257, de 28 de maio de 2024, que "Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Lei nº 14.133, de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos";

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, prevê que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]",

RESOLVE:

Art. 1º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL nº 099/2025, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I - RENATO MEYER, matrícula nº 8657, Coordenador de Transportes, lotação na DA - COORDENADORIA DE TRANSPORTES, como Gestor; e

II - EDUARDO MACHADO CAVALCANTI, matrícula nº 13192, Analista Legislativo III, lotação na DA - COORDENADORIA DE TRANSPORTES, como Fiscal.

§ 1º Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, matrícula nº 11720, Diretor Administrativo, lotação na DG - DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

§ 2º Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor JOSÉ ROBERTO XAVIER MANÇO, matrícula nº 14097, Analista Legislativo III, lotação na DA - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa nº 257, de 28 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2208 de 21 de julho de 2025.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 26.0.000042031-9

_____ * * * _____

PORTARIA N° 1882, de 18 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços n° 010/2025, firmada pela ALESC e a empresa Bemlocar Locadora de Veículos Ltda, a fim de atender as demandas da DA - COORDENADORIA DE TRANSPORTES;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa n° 257, de 28 de maio de 2024, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO o "CAPÍTULO V - GESTÃO CONTRATUAL", do Ato da Mesa 257, de 28 de maio de 2024, que “Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Lei n° 14.133, de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos”;

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1° Para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n° 010/2025 e contratos que venham a se derivar da mesma, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I - RENATO MEYER, matrícula n° 8657, Coordenador de Transportes, lotação na DA - COORDENADORIA DE TRANSPORTES, como Gestor; e

II - EDUARDO MACHADO CAVALCANTI, matrícula n° 13192, Analista Legislativo III, lotação na DA - COORDENADORIA DE TRANSPORTES, como Fiscal Técnico.

§ 1° Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, matrícula n° 11720, Diretor Administrativo, lotação na DG - DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

§ 2° Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor JOSÉ ROBERTO XAVIER MANÇO, matrícula n° 14097, Analista Legislativo III, lotação na DA - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA.

Art. 2° Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa n° 257, de 28 de maio de 2024.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Fica revogada a Portaria n° 3139 de 4 de dezembro de 2025.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Processo SEI 26.0.000042031-9

PORTARIA N° 1883, de 18 de agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde à servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome da Servidora	Qde dias	Início em	Processo n°
7183	CLAUDIA FERNANDES DE SOUZA	60	05/06/2026	SEA 00011928/2026

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000027729-4

PORTARIA N° 1884, de 18 de agosto de 2026

Institui o Grupo de Trabalho para Implementação da Reforma Tributária nas Contratações Administrativas da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no art. 18, I, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 373 a 377 da Lei Complementar federal nº 214, de 16 de janeiro de 2025, que disciplinam o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos em decorrência da instituição do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS), e

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo SEI nº 26.0.000030795-4,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho para Implementação da Reforma Tributária nas Contratações Administrativas da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, com a finalidade de planejar, coordenar e acompanhar a adoção das medidas necessárias à implementação das disposições relativas à reforma tributária incidentes sobre as contratações administrativas.

Art. 2º Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho para Implementação da Reforma Tributária os servidores a seguir relacionados, representantes dos seguintes setores:

Setor responsável	Titular(es)	Matrícula	Suplente	Matrícula
Consultoria Legislativa	Lyvia Mendes Corrêa	7213	Flávia Cardoso Ramos	13165
Procuradoria	Eduardo Luiz Venturin	6318	Diego Mattjie	13166
Diretoria Financeira	Eudes Mafra	13600	Carlos Eduardo Mezzaroba Eckl	13181
	Thamiris Raposo Silva Litran dos Santos	7229		
Diretoria da Escola do Legislativo	Martin Luiz Temp	9741	André Luiz Sodré de Oliveira	12357
Coordenadoria de Licitações e Contratos	Eduardo Cardoso	13606	Deise Carolina Machado de Souza	12623
	Maiara Beatriz Neitzke	13168		
Assessoria e Comissão de Planejamento de Contratações	Leonardo Ulisses Moraes	11056	Elisandra da Silva Fortkamp	11061
	Luis Tarcisio Moreira Batista Junior	14090		
Diretoria Administrativa	Ângelo Teixeira Rodrigues	11063	Luiz Felipe Candido Ribeiro	6348
	Dea Karla Custodio Vieira	8726		

Art. 3º Ficam designados, ainda, o servidor Eudes Mafra para presidir o Grupo de Trabalho e a servidora Maiara Beatriz Neitzke para secretariar os trabalhos, sem prejuízo das atribuições inerentes às respectivas representações no Grupo.

Art. 4º Compete ao Grupo de Trabalho planejar, coordenar e acompanhar a implementação da disciplina prevista nos arts. 373 a 377 da Lei Complementar nº 214/2025 no âmbito da Assembleia Legislativa, competindo-lhe especialmente:

I - elaborar minuta de regulamentação administrativa prevista no art. 376, § 3º, da Lei Complementar nº 214/2025, disciplinando a forma de apresentação dos pedidos, a documentação necessária, os fluxos internos de tramitação e demais aspectos procedimentais, vedada qualquer inovação quanto aos critérios materiais definidos em lei;

II - revisar e propor adequações nos modelos padronizados de editais, termos de referência, contratos, atas de registro de preços, apostilamentos, pareceres e demais instrumentos administrativos utilizados pela Assembleia Legislativa, em razão da Reforma Tributária;

III - propor procedimentos destinados ao cumprimento do dever de revisão de ofício previsto no art. 375 da Lei Complementar nº 214/2025;

IV - propor critérios procedimentais para eventual adoção do reequilíbrio econômico-financeiro provisório previsto nos §§ 4º e 5º do art. 376 da Lei Complementar nº 214/2025;

V - elaborar orientações técnicas destinadas à uniformização dos procedimentos administrativos relacionados aos pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro; e

VI - acompanhar a implementação gradual da Reforma Tributária e propor medidas destinadas ao aperfeiçoamento contínuo das rotinas administrativas da Assembleia Legislativa.

Art. 5º O Grupo de Trabalho deverá apresentar à Diretoria-Geral, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da publicação desta Portaria, relatório conclusivo acompanhado da minuta de regulamentação de que trata o inciso I do art. 4º, admitida prorrogação do prazo por igual período, mediante justificativa fundamentada dirigida à Diretoria-Geral.

Art. 6º A participação no Grupo de Trabalho para Implementação da Reforma Tributária constitui serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 26.0.000030795-4

EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2026

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc).

CONTRATADO: AG-Tech Engenharia e Consultoria Ltda.

CNPJ: 43.540.060/0001-00.

OBJETO: A alteração qualitativa do objeto do Contrato nº 073/2026, consistente na alteração do posicionamento da subestação, mediante sua rotação em 90°, conforme Projeto Anexo H - PR01.0 Croqui V2 (2375508), sem alteração de quantidades, materiais, características construtivas ou do local da obra.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 124, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021; Cláusula Dezessete do Contrato nº 073/2026; Ato da Mesa nº 149/2020, com suas alterações, e Ato da Mesa nº 195/2020 e Ato da Mesa nº 257/2024.

VIGÊNCIA: Entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2026.

SIGNATÁRIOS: Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral; Vitor Luiz Soares Bartelega, Diretor Administrativo e André Perardt, Representante Legal.



Processo SEI 26.0.000030919-1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2026

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc).

CONTRATADO: Jonas Amadeo de Souza ME.

CNPJ: 03.838.847/0001-38.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e acessórios.

VALOR TOTAL: R\$317.415,00 (trezentos e dezessete mil quatrocentos e quinze reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2026.

SIGNATÁRIOS: Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral; Brian Venceslau Michalski, Diretor de Tecnologia e Inovação; e Jonas Amadeo de Souza, Representante Legal da Contratada.



Processo SEI 26.0.000032268-6